

PORTARIA Nº 196 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora RAMYZE UCHÔA DA SILVA como titular, e a Servidora GICELI CRISTINA ESTEVES BARROS como suplente para a atividade de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviços, respondendo pelo acompanhamento da gestão, fiscalização e avaliação na execução do contrato e de serviços, sobre o seguinte ato:

Contrato	Descrição	Valor Total	Pagamento	Data	Vigência
CONTRATO Nº 038/2023 PROCESSO ADM Nº 126/2023	Contratação de empresa especializada em fornecimento de fragmentadora de papel, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.	R\$ 4.800,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	19/10/23 à 18/12/23

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato e de Serviços são responsáveis para representar a Câmara Municipal de Barra do Garças perante a Contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e atestar formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos contratos e ou serviços e ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a administração para a adoção das medidas sancionadoras, cabendo ao suplente a substituição do titular em caso de impossibilidade deste.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 19 de outubro de 2023.

GABRIEL PEREIRA  
LOPES:03323457  
188

Assinado de forma original por GABRIEL PEREIRA LOPES:03323457188  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-A1, ou=WAC VALID RFB VS, ou=AR BARRA DO GARÇAS CHATELADORA, ou=Presencial, ou=313945A4800189, cn=GABRIEL PEREIRA [MPES:03323457188]  
Data: 2023.10.19 17:51:08 -03'00'

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB  
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas  
Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-023  
camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

CIENTE  
EM 20/10/2023  
Horas  
Ramyze Uchoa da Silva  
ASSINATURA

CIENTE  
EM 20/10/2023  
Horas  
Giceli Cristina Esteves Barros  
ASSINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 196 de 19/10/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.  
Ato 196 de 19/10/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas Barra do Garças/MT